

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso n.º 24717/2010****Abertura do período de Discussão Pública do Plano de Pormenor de Palma de Baixo**

Torna-se público, nos termos dos artigos 77.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9 e do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18/9 (Lei das Autarquias Locais), que a Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara de 3 Novembro de 2010, de acordo com a Proposta n.º 610/2010, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da Proposta do Plano de Pormenor de Palma de Baixo, por 22 dias, com 1 sessão pública.

Torna-se ainda público, nos termos do artigo 77.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9, que iniciar-se-á no 8.º dia, após publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 148.º n.º 4, alínea a) do citado diploma, um período de 22 dias para os interessados, poderem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

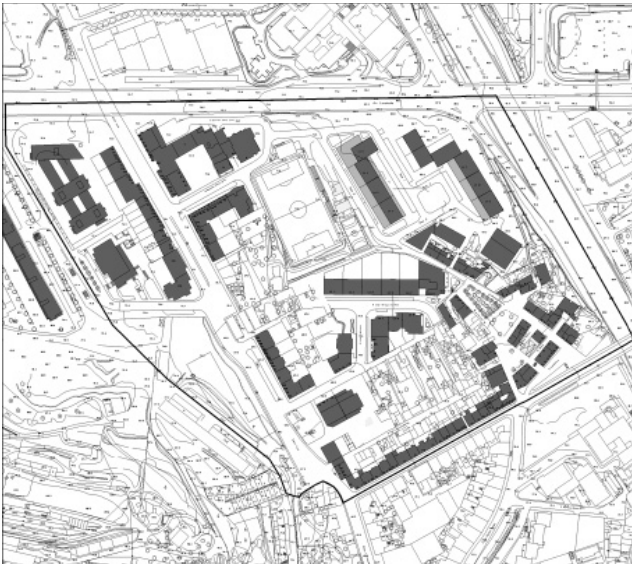
Os interessados poderão consultar a Proposta de Plano e demais documentação que consubstanciou o período de acompanhamento, bem como os locais, dias e horas onde terão lugar as sessões públicas no *site* de Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>) ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17;

Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, sito Edifício Central da CML, no Campo Grande n.º 25, 3.º F; Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, sita na Rua Raul Carapinha, 1500-542 Lisboa.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no *site* de Urbanismo da CML (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>).

Lisboa, 09 de Novembro de 2010. — O Director de Departamento, *Paulo Prazeres Pais*. — (Subdelegação de competências — Despacho n.º 85/P/2010, publicado no 1.º Suplemento ao BM n.º 838 de 11/3/2010).



203970826

Aviso n.º 24718/2010

Nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (Estatuto), notifica-se o ex-trabalhador da Câmara Municipal de Lisboa Nuno Miguel Ferreira Soares que, ao abrigo do Despacho de delegação e subdelegação de competências n.º 166/P/2009, de 12 de Novembro de 2009, publicado no Boletim Municipal n.º 824 de 03/12/2009, por Despacho de 5 de Outubro de 2010 da Senhora Vereadora da Área dos Recursos Humanos, Dr.ª Maria João Azevedo Mendes, foi determinado o arquivamento, por prescrição, do Processo Disciplinar n.º 57/2008 PDI.

Mais se informa que a presente decisão começará a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º do Estatuto Disciplinar.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

Lisboa, 15-11-2010. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.

303946583

Aviso n.º 24719/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, notifica-se Fernando Guilherme Jesus Oliveira, assistente operacional da Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 99/2009 PDI a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 22 Setembro de 2010, deliberou aprovar a Proposta n.º 541/2010 e ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 19 de Agosto de 2010, que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro, lhe aplicou a pena de demissão, a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º do Estatuto Disciplinar.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado o dever geral de assiduidade, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Estatuto Disciplinar.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

Lisboa, 15 de Novembro de 2010. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.

303946453

Aviso n.º 24720/2010**Licenças sem remuneração**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Vereadora de Recursos Humanos Dr.ª Maria João Azevedo Mendes, foram deferidas as licenças sem remuneração de:

Nuno Miguel Gomes Libâneo, Assistente Técnico (Medidor Orçamentista), com efeitos a partir de 02 de Maio de 2010.

Pedro Jorge Ferreira Canhoto, Subchefe de 2.ª classe, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2010.

Lisboa, 18 de Novembro de 2010. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.

303963511

Aviso n.º 24721/2010**Exoneração**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 2010/11/02 do Sr. Director Municipal de Recursos Humanos, foi deferida a exoneração do Técnico Superior (Engenheiro Civil), José Victor de Macedo e Brito Pereira Nunes, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2010.

Lisboa, 18 de Novembro de 2010. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.

303963617

Aviso n.º 24722/2010

1 — No âmbito do procedimento concursal comum para assistente operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais), cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série, do *Diário da República* n.º 204 — 21 de Outubro de 2009, com a declaração de rectificação n.º 2644/2009 de 28 de Outubro, e nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, informam-se os interessados que se encontra afixada, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH), sito na Rua de Castilho, 213, 1070-051 Lisboa, a lista com os resultados obtidos pelos candidatos na entrevista profissional de selecção e que a mesma se encontra disponível em <http://rh.cm-lisboa.pt/>.

2 — Notificam-se ainda os candidatos aprovados neste método de selecção que, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do supracitado diploma, se realizarão nos dias 20 de Dezembro de 2010 a 14 de Janeiro de 2011 os exames complementares de diagnóstico, bem como,